



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL  
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL N.º 8 – TJCE, DE 19 DE JANEIRO DE 2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, para todos os cargos, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1 NÍVEL SUPERIOR**

**1.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA**

10018860, Fabio Gomes de Lima/ 10014482, Francisco Assis Gurjao Santos/ 10012588, Roberto Serrao Cezar Filho.

**1.1.2 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA**

10008879, Marissol de Medeiros Melo.

**1.1.3 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA**

10009879, Carlos Aurelio Moura de Oliveira.

**1.1.4 OFICIAL DE JUSTIÇA - ÁREA: JUDICIÁRIA**

10011859, Eutasio Sousa Bezerra

**1.2 NÍVEL MÉDIO**

**1.2.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA**

10005540, Adriano Dantas Rodrigues / 10009716, Fabio Reboucas Reinaldo / 10000210, Francisco Assis Araujo Pinto / 10014484, Francisco Assis Gurjao Santos / 10027421, Jose Charlis da Silva Marizeiro / 10009532, Jose Erdinan Pinheiro Junior / 10005617, Jose Iderlandio Candido Moraes / 10008882, Marissol de Medeiros Melo.

**1.2.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR**

10014526, Rodrigo Medeiros Albuquerque.

**1.2.3 TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO**

10014455, Francisco das Chagas Chaves / 10023036, Raimundo Francisco Araujo de Melo.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica, nos dias **21 e 22 de janeiro de 2009**, das **9 às 16 horas**, no seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Departamento de Serviços Integrados de Saúde,

Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambé, Fortaleza Ce.

2.1.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.3 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1 – TJCE, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, e com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário da Justiça do Estado do Ceará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjce2008>, na data provável de **27 de janeiro de 2009**.

**Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA